EDITAL Nº 050/2018 - PPGE

CREDENCIAMENTO DOCENTE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso das suas atribuições, em atendimento à deliberação do Colegiado, e na obrigação de zelar pela avaliação do Programa perante os órgãos avaliadores e de fomento da Pós-Graduação, torna público o período, critérios e procedimentos para solicitação de credenciamento de novos docentes para atuar no PPGE/UNICENTRO, conforme se segue:

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de credenciamento docente no Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE/UNICENTRO, será constituído das seguintes etapas: a) inscrição; b) homologação de inscrição; c) análise quantitativa (pontuação) e qualitativa (relação com o perfil requerido pelas linhas); d) divulgação de docentes credenciados.

1.1 Requisitos para inscrição no processo de credenciamento docente

No ato de inscrição para o credenciamento deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- Solicitação formal do interessado, em formulário específico (Anexo I);
- Título de Doutor(a), preferencialmente na Área da Educação, em instituição reconhecida pela CAPES, ou com a devida revalidação, quando se tratar de instituição estrangeira;
- Para professores da UNICENTRO, comprovação de vinculação institucional estatutária com a UNICENTRO, preferencialmente com TIDE (Tempo Integral e Dedicação Exclusiva);
- Em caso de professor(a) de outra Instituição de Ensino Superior, apresentar devidamente comprovado vínculo com a Instituição de Ensino Superior e anuência da instituição do candidato para ingresso no PPGE.
- Comprovação de orientação de iniciação científica (IC) e/ou de trabalho de conclusão de curso (TCC) e/ou de monografia, nos últimos quatro anos;
- Apresentação de projeto de pesquisa novo ou em desenvolvimento, bem como proposta de disciplina pertinente à linha de pesquisa na qual pretende ingressar, cuja proposta deve seguir o formato disponibilizado pelo PPGE: https://www2.unicentro.br/ppge/disciplinas/.
- Comprovação de participação em grupo de pesquisa cadastrado pelo CNPQ;
- Apresentação da ficha de pontuação da produção (Anexo II), devidamente preenchida, em consonância com as informações constantes do Currículo Lattes;
- Currículo Lattes impresso e atualizado até junho de 2018, apenas dos últimos quatro anos, comprovado com a produção impressa, atendendo aos seguintes critérios quantitativos:

- Produção nos últimos 4 anos de no mínimo 320 pontos (80 pontos de média ao ano), contabilizando-se no máximo 8 produtos bibliográficos, considerando artigos em periódicos, livros e capítulos de livros e verbetes, cujos valores encontram-se na Tabela de Pontuação constante no Anexo II;
- Da produção apresentada, no mínimo 2 artigos em periódicos Qualis B2 ou superior em Educação, sendo que pelo menos 1 artigo deve ter sido publicado em 2017, 2018. Serão contabilizados artigos e livros aceitos para publicação até 2020.
- Livros publicados ou capítulos de livro com corpo editorial e considerados como produção relevante para a área da educação serão pontuados na faixa de L2, e, caso de produção internacional, na faixa de L3, conforme a tabela de pontuação do Anexo II.

1.2 Homologação

A homologação da inscrição ocorrerá mediante atendimento dos requisitos indicados no item 1.1, deste Edital, e tornada pública conforme item 3 do Cronograma.

1.2.1 Caberá recurso em caso de indeferimento da inscrição.

1.3 Pontuação e Avaliação

Para os candidatos com inscrição homologada proceder-se-á à análise quantitativa (pontuação do currículo), em conformidade com os parâmetros informados no item 1.1 e no Anexo II deste Edital. A análise qualitativa será realizada tendo em vista o perfil docente definido pelas Linhas, conforme consta do item 2 deste Edital, bem como as necessidades das Linhas.

1.4 Cronograma do processo

DATA	ETAPA
09/07 a 06/08/18	Inscrições.
07/08 a 10/08/18	Homologação das inscrições.
13/08 a 17/08/18	Análise.
20/08/18	Divulgação do resultado.
21 e 22/08/18	Recursos.
23/08/18	Resultado final.

1.5 Inscrições

As inscrições e entrega de documentos deverão ser feitas exclusivamente na Secretaria do PPGE, nos campi Santa Cruz e Irati, pelo candidato ou por representante legal. Não serão aceitas inscrições por meio digital, por Correio, ou por e-mail. As inscrições e documentos enviados por meio eletrônico ou por Correio serão desconsiderados.

UNICENTRO
Secretaria(s) do Programa de Mestrado em Educação

Horário de Atendimento: das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Secretaria *Campus* Irati
Telefone: (42) 3421-3045
Email: ppge.irati@gmail.com
Secretaria *Campus* Santa Cruz (Guarapuava)
Telefone: (42) 3621-1451
E-mail: ppgeunicentro@gmail.com

2. DO PERFIL DOCENTE

O Perfil dos docentes serão analisados em conformidade com o disposto nas Ementas das Linhas de Pesquisa, levando-se em conta também a aderência com as temáticas das linhas e possibilidades de convergências temáticas.

Linha 1 – Políticas Educacionais, História e Organização da Educação
Aspectos históricos, políticos e organizacionais da educação brasileira, mediados pelas ações estatais e intervenções da sociedade civil. Esta linha busca desenvolver pesquisas sobre a história da educação brasileira, da política e da gestão educacional contemporâneas, assim como dos projetos educativos elaborados no âmbito do poder público, das instituições educativas, das classes sociais, dos movimentos sociais e organizações não-governamentais.

Linha 2 – Educação, Cultura e Diversidade
Estudo da educação e sua relação com a cultura, caracterizada fundamentalmente pela expressão/produção das diversidades. A compreensão desta relação abarca diferentes perspectivas teórico-metodológicas, a fim de propiciar estudos que analisem a questão contemporânea da diversidade no âmbito educacional. Esse é um tema que se destaca num contexto de tensão entre as diferenças e desigualdades, considerando que os processos educativos se desenvolvem numa sociedade permeada por contradições entre a reivindicação, o estabelecimento e a consolidação de direitos.

2.1 O credenciamento de professores externos à UNICENTRO levará em conta os critérios da CAPES sobre o tema, as necessidades das Linhas de Pesquisa e o perfil do/a professor/a, não sendo garantida o credenciamento mesmo atendidos todos os critérios de produção acadêmica.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Educação.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Irati, 09 de julho de 2018.

Prof. Dr. Gilmar de Carvalho Cruz
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
PORT. 370/2017 – GR/UNICENTRO

Profª. Drª. Jamile Santinello
VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO
PORT. 370/2017 – GR/UNICENTRO

EDITAL Nº 050/2018 - PPGE

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

1. Nome			
2. Regime de trabalho		Período do PQC/ PQI	
3. Setor			
4. Departamento			
5. Data da contratação			
Tese de Doutorado			
6. Título			
7. Instituição			
8. Área da titulação			
9. Data da defesa			
10. Resumo			
11. Justificativa sucinta de sua opção quanto:			
a) à Linha de Pesquisa pretendida			
12. Proposta de atividades			
a) Disciplina		Anexar programa da disciplina.	
b) Número de orientações anuais		IIC: TCC: Especialização: Outros:	
c) Projeção de publicações para os próximos 3 anos			

Local e data:_____

Assinatura:_____

EDITAL Nº 050/2018 - PPGE

ANEXO II
TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO

1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

	Artigos							Livros	Capítulos
	A1	A2	B1	B2	B3	B4	B5	(L2)	(L2)
Pontuação	100	85	70	55	40	25	10	130	35
2018									
2017									
2016									
2015									
2014									
Aceite de publicação em livros e periódicos									
Sub Total									

Total: